



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 15 (quinze) de julho de 1998, por unanimidade,

## RESOLVEU:

- **Referendar** o Ato do Exmº Sr. Juiz Presidente deste Regional que suspendeu o expediente desta Justiça Especializada na Junta de Conciliação e Julgamento de Jacobina, no dia 1º de junho de 1998, em razão do feriado municipal referente à comemoração de micareta na cidade.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 20 de julho de 1998.

  
**ANNIBAL MAIA SAMPAIO**  
**JUIZ PRESIDENTE**

## PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 24, 07 98

MO